



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 260 / GABI / 2022

Ponte Nova, 18 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 210/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício supramencionado referente à **indicação 154**, segue resposta:

9 - Dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença:

Indicação 154/2022, solicita avaliar a possibilidade de colocar mais um micro-ônibus para atender aos alunos residentes no Bairro São Geraldo.

STATUS: segue anexo ofício nº 079/2022 da SEMED.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 503/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 16:58
Administrativo



OFÍCIO n. 079/2022

ASSUNTO: FAZ RESPOSTA AO OFÍCIO 0210/2022

DATA: PONTE NOVA, 18 de ABRIL de 2022.

Informamos que, como esclarecido anteriormente pelo chefe do setor de frotas ao Senhor edil, autor da indicação, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de mais veículos para o atendimento a área urbana do São Geraldo.

Estamos com a frota toda diariamente em utilização, principalmente em função do sexto horário referente ao novo ensino médio do estado. Esta ampliação de atendimento modificou e aumentou consideravelmente a demanda de circulação da frota de transporte, além da necessidade de atender criteriosamente a alínea “a” do inciso II, artigo 2º. Da Resolução n. 18 /2021.

Atenciosamente.


Keila Aparecida Izidório Lacerda,
Secretária Municipal de Educação.

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação
CPF: 000.000.000-00

Ao Sr. Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da câmara Municipal de Ponte Nova.


18/04/2022